



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

PORTARIA Nº 1.229, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 1

LEIS

LEI Nº 797, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 1

LEI Nº 798, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.295, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 3

PORTARIA Nº 1.142 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 3

PORTARIA Nº 1.143 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 3

PORTARIA Nº 1.307 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 3

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

PORTARIA Nº 1.229, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e dispositivos de regência, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.229, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA (Ano III, nº 372, sexta-feira, 13 de setembro de 2019), **ONDE SE LÊ**: “Senhora RISA MAIANA MACHADO DE SOUZA, Fiscal de Tributos, matrícula nº 117335-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 026.993.633-59, que exercerá a função de MEMBRO da Comissão”; **LEIA-SE**: “Senhora RISA MAIARA MACHADO DE SOUZA, Fiscal de Tributos, matrícula nº 117335-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 026.993.633-59, que exercerá a função de MEMBRO da Comissão”

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

LEIS

LEI Nº 797, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aprovou, e ela promulgou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os órgãos públicos e empresas privadas, obrigadas a dispensar durante todo horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

Parágrafo único – Entende-se por atendimento prioritário a não obrigatoriedade das pessoas protegidas por lei aguardarem em filas ou a de serem atendidas de forma preferencial nos estabelecimentos abrangidos por esta lei.

Art. 2º - As empresas comerciais, que recebem pagamentos, de contas, deverão incluir pessoas com fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Art. 3º - Será permitido às pessoas com fibromialgia estacionarem em vagas já destinadas aos deficientes.

Art. 4º - A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo as demais especificações serem regulamentadas por meio de decreto expedido pelo poder executivo municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

LEIS

LEI Nº 798, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aprovou, e ela promulgou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo III da Lei nº 794/2019, que corresponde à remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Paço do Lumiar-MA, passará a prever a remuneração base dos servidores da seguinte forma:

ANEXO III

3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO*.

COD	CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	QTD
ADV	ADVOGADO	40H	R\$ 3.452,36	01
CTR	CONTADOR	40H	R\$ 3.452,36	01
ADM I	AGENTE ADMINISTRATIVO I	40H	R\$ 1.230,73	07
ADM II	AGENTE ADMINISTRATIVO II	40H	R\$ 2.051,24	02
ADM III	AGENTE ADMINISTRATIVO III	40H	R\$ 3.452,36	01
SPL	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO**	40H	R\$ 998,00	01
SEC	SECRETÁRIO**	40H	R\$ 998,00	01
AGV	AGENTE DE VIGILÂNCIA	40H	R\$ 998,00	03
ASG	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40H	R\$ 998,00	03

TOTAL: 20

* VALORES CORRIGIDOS COM BASE NO INPC, EXCETO OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AGENTE DE VIGILÂNCIA QUE SÃO DE SALÁRIO MÍNIMO.

** CARGOS VAGOS DE SECRETÁRIO DE PLENÁRIO E SECRETÁRIO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, bem como revoga as disposições em contrário e será parte integrante da Lei nº 794/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.295, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ARQUITETO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0807923-30.2019.8.10.0000-PJE (*id*:4437095), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata LUCIANA HELENA SALGADO LEITE**, aprovada em 1º lugar **para o cargo de ARQUITETO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sub judice, **LUCIANA HELENA SALGADO LEITE**, portador do CPF sob o nº 617.660.543-15, para exercer o cargo em provimento efetivo de **ARQUITETO**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.142 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **MOACI NEVES ABREU** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 146.398.583-53 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, simbologia DAL- I vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.143 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Gestor Adjunto da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **ANDREY ANDERSON COUTINHO VILLELA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 034.496.263-61 para exercer o cargo em comissão de GESTOR ADJUNTO da UEB POETA GONÇALVES DIAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.307 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos servidores como responsáveis pelo envio de informações do Sistema de Contratações Públicas - SACOP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNA os servidores:
SORAYA SILVA SANTANA, portadora do CPF nº 743.026.203-15
MARIA HELENA VEIGA VIEIRA, portadora do CPF nº

406.792.093-87

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, portadora do CPF nº
697.317.213-04

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA, portador do CPF nº
620.970.673-87

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO, portador do CPF nº
678.097.664-49, como responsáveis pelo envio de informações do
Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas –
SACOP.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE 2019.**

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Maria Paula Azevedo Desterro

Prefeita em Exercício

Luis Carlos Araújo Saraiva Sobrinho

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP